

1 Ata da 24ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, no dia **25 de maio de 2011**.

3 No dia vinte e cinco de maio de 2011, às 14 horas, reuniram-se na sala O-423, sob a presidência
4 do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Adir Araújo,
5 Ângelo Marcos Queiroz Prates, Cássia Carneiro Avelino (ausentou-se às 16h15min), Célia
6 Weigert, Célio Wisniewski, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Clibson Alves dos Santos,
7 Cristina Garcia Lopes, Eduardo Tonon de Almeida, Eloésio Paulo dos Reis, Fernanda Borges de
8 Araújo Paula, José Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique
9 Soares Damasceno, Lira Celeste Alves, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcos Vinícius
10 Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade, Masaharu Ikegaki (ausentou-se às 15h), Rafael
11 Tobias Moretti Neto, Simonton de Andrade Silveira, Tatiana Cardoso Teixeira e Wagner Costa
12 Rossi Júnior, os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Lucas Cezar
13 Mendonça, Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes e Sérgio Andrade Borges e os
14 discentes Frank Lucarini Bueno e Renan da Cunha Peres. Esta reunião foi convocada para tratar
15 dos seguintes assuntos: O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva advertiu que a partir desta reunião,
16 haverá um controle mais efetivo de presença e que os conselheiros deverão justificar as faltas,
17 pois três consecutivas acarretarão desligamento do Conselho. **a) Apreciação das atas**
18 **anteriores.** A Ata nº 18 foi aprovada com 06 abstenções (conselheiros: Eduardo Tonon de
19 Almeida, Masaharu Ikegaki, José Claudinei Ferreira, Renan da Cunha Peres, Rafael Tobias
20 Moretti Neto, Lucas Cezar Mendonça), por não terem participado da reunião. O conselheiro
21 Célio Wisniewski solicitou a inclusão de seu nome na referida ata, pois estava presente. A Ata
22 nº 19 foi retirada de pauta. A Ata nº 21 foi aprovada com 07 abstenções (conselheiros: Eduardo
23 Tonon de Almeida, Maria Betânia Tinti de Andrade, Fernanda Borges de Araújo Paula,
24 Masaharu Ikegaki, José Claudinei Ferreira, Renan da Cunha Peres, Rafael Tobias Moretti Neto),
25 por não terem participado da reunião. A Ata nº 22 foi aprovada com 04 abstenções
26 (conselheiros: Masaharu Ikegaki, José Claudinei Ferreira, Renan da Cunha Peres, Rafael Tobias
27 Moretti Neto), por não terem participado da reunião. A Ata nº 23 foi aprovada com 10
28 abstenções (conselheiros: Fernanda Borges de Araújo Paula, Maria Betânia Tinti de Andrade,
29 Masaharu Ikegaki, José Claudinei Ferreira, Renan da Cunha Peres, Rafael Tobias Moretti Neto,
30 Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Eloésio Paulo dos Reis, Lucas Cezar Mendonça, Tatiana
31 Teixeira Cardoso), por não terem participado da reunião. **b) Processo nº 23087.000663/2011-88**
32 **– Recurso** da Acad. Eliane Cristina da Silva – Solicita matrícula fora do prazo. O Prof. Célio
33 Wisniewski comentou a falta de observância das regras dos regimentos e apontou como falha a
34 comunicação do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) com a

35 comunidade. Sugeriu uma melhoria no sistema de divulgação dos editais e comunicados,
36 diminuindo assim, os processos que constantemente recorrem ao CEPE. O conselheiro Adir
37 Araújo comentou que a comunicação deve ocorrer de ambas as partes, ou seja, cabe aos
38 professores orientar os alunos, mas estes também deverão procurar pelos resultados dos
39 processos, fazendo assim que a instituição realmente se projete como uma universidade. O
40 Presidente explicou sobre a manifestação da Pró-Reitoria de Graduação, que esclareceu sobre o
41 período de matrícula (que consta no calendário acadêmico) e com o reconhecimento das
42 dificuldades, prorrogou por mais dois dias e que os coordenadores foram avisados deste segundo
43 momento. O Prof. Clibson Alves dos Santos questionou se o pedido fosse negado, o que isso
44 acarretaria para a vida acadêmica da discente. O Sr. Sérgio Andrade Borges disse que é
45 favorável ao pedido, pois como aluno encontrou dificuldades para renovar sua matrícula. A
46 Profa. Tatiana Cardoso Teixeira solicitou o direito de voz para que a aluna apresentasse seus
47 argumentos. O Consuni manifestou-se favorável que a aluna Eliane Cristina da Silva falasse a
48 respeito do seu processo. Eliane Cristina da Silva respondeu a pergunta feita anteriormente pelo
49 conselheiro Clibson Alves dos Santos, que se o seu pedido fosse negado, perderia um ano e não
50 um semestre. Disse que ficou aguardando a resposta do seu processo e não sabia que o prazo
51 para executar a matrícula foi prorrogado e publicado na internet. O Prof. Clibson Alves dos
52 Santos disse que orientou outros casos para que fizessem a rematrícula, independente se o
53 processo estava aguardando aprovação pelo CEPE. O acadêmico Renan da Cunha Peres relatou
54 falhas no sistema e que o mesmo deveria ser repensado. O Prof. Célio Wisniewski questionou
55 que o calendário acadêmico foi amplamente divulgado e com antecedência, mas a Resolução do
56 CEPE que trata da rematrícula não foi divulgado como deveria. Perguntou à aluna por que ela
57 não efetuou a primeira matrícula. A acadêmica respondeu que estava de férias, numa cidade que
58 não tinha acesso à internet. Prof. Eloésio Paulo dos Reis argumentou que este processo é um
59 caso isolado e que deveria ser concedido este precedente. Sugeriu que a página eletrônica da
60 instituição fosse racionalizada (pois contém muitas informações) e dividida em portais, por
61 exemplo, um portal específico para os discentes, que deveriam ser instruídos, desde o primeiro
62 dia de aula a acessar esta ferramenta. Foi solicitado a presença da Diretora do Departamento de
63 Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), Sra. Vilma Marques da Silva, que esclareceu
64 sobre a matrícula on-line, que ocorre no período estabelecido no calendário e a matrícula
65 presencial, realizada no DRGCA, quando efetuada fora do prazo. O Presidente respondeu ao
66 questionamento do conselheiro Célio Wisniewski que todo processo deveria ter uma resposta,
67 argumentando que o ato decorrente é a resposta do processo. O Consuni aprovou, por vinte e
68 cinco votos favoráveis (Professores Ângelo Marcos Queiroz Prates, Cássia Carneiro Avelino,

69 Célia Weigert, Célio Wisniewski, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Clibson Alves dos Santos,
70 Cristina Garcia Lopes, Eduardo Tonon de Almeida, Eloésio Paulo dos Reis, Fernanda Borges de
71 Araújo Paula, José Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique
72 Soares Damasceno, Lira Celeste Alves, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcos Vinícius
73 Rodrigues, Simonton de Andrade Silveira, Tatiana Cardoso Teixeira e Wagner Costa Rossi
74 Júnior, dos Senhores Lucas Cezar Mendonça, Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes e
75 Sérgio Andrade Borges e os discentes Frank Lucarini Bueno e Renan da Cunha Peres), dois
76 votos contrários (Professores Adir Araújo e Maria Betânia Tinti de Andrade) e uma abstenção
77 (Prof. Rafael Tobias Moretti Neto), o recurso solicitado pela acadêmica Eliane Cristina da Silva
78 em realizar sua matrícula fora do prazo. c) Processo nº 23087. 001341/2011-56 – Abertura de
79 concurso para o cargo de Professor de 3º grau. O Consuni ratificou a aprovação *ad referendum* ,
80 da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o conjunto de disciplinas
81 Enfermagem em Saúde Ambiental, Enfermagem na Atenção Básica II, Trabalho de Conclusão
82 de Curso I e Estágio Curricular I e II. **d) Processo nº 23087.002264/2011-51** – Regimento
83 Interno da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
84 (indicação de relator) - O Prof. Célio Wisniewski sugeriu para análise da minuta, o Prof.
85 Eduardo Tonon de Almeida. O Consuni aprovou a indicação, por unanimidade. **e) Processo nº**
86 **23087.002248/2011-69** – Regimento Interno do Campus Avançado de Poços de Caldas
87 (indicação de relator) – Foi sugerida, para análise da minuta, a indicação do Prof. Célio
88 Wisniewski. O Consuni aprovou a indicação, por unanimidade. **f) Processo nº**
89 **23087.001916/2011-31** – *Recurso* da Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis – Atividades de
90 campo solicitadas fora do prazo. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva justificou o
91 indeferimento pelo CEPE. O Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima justificou que no Instituto
92 existe somente uma servidora que efetua esta atividade, que o processo foi corretamente
93 instruído, mas no momento de ser lançado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens,
94 ocorreu uma falha na execução e a servidora alega que não sabia dos prazos estipulados. A
95 Profa. Tatiana Cardoso Teixeira lembrou que o prazo final foi justamente no recesso do carnaval
96 e que a Pró-Reitoria de Graduação não prorrogou este prazo. Após considerações, o Consuni
97 decidiu, por unanimidade, aprovar a realização de visitas técnicas e trabalho de campo,
98 solicitadas fora do prazo, pelos docentes do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e
99 Tecnologia do *campus* Avançado de Poços de Caldas. **g) Processo nº 23087.002305/2011-18** –
100 Reconhecimento da Empresa Júnior Biotec Inova. O Consuni reconheceu, por meio da
101 Resolução 028/2011, por vinte e sete votos favoráveis (Professores Adir Araújo, Ângelo
102 Marcos Queiroz Prates, Cássia Carneiro Avelino, Célia Weigert, Célio Wisniewski, Cláudio

103 Antônio de Andrade Lima, Clibson Alves dos Santos, Cristina Garcia Lopes, Eduardo Tonon de
104 Almeida, Eloésio Paulo dos Reis, Fernanda Borges de Araújo Paula, José Claudinei Ferreira,
105 Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Lira Celeste Alves,
106 Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcos Vinícius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade,
107 Rafael Tobias Moretti Neto, Simonton de Andrade Silveira e Wagner Costa Rossi Júnior, dos
108 Senhores Lucas Cezar Mendonça, Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes e Sérgio
109 Andrade Borges e os discentes Frank Lucarini Bueno e Renan da Cunha Peres) e uma
110 abstenção (Profa Tatiana Cardoso Teixeira), a Biotec Inova, Associação Civil de caráter com
111 fins educativos e técnico-científicos como Empresa Júnior, ligada à UNIFAL-MG. **h) Processo**
112 **nº 23087.001758/2011-19** – Ao analisar o parecer favorável do CEPE em sua 147ª, de 18-5-
113 2011, o Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar, pela Resolução 027/2011, a criação do
114 curso de Especialização em Gestão Pública, no *campus* da UNIFAL-MG em Varginha. **i)**
115 **Processo nº 23087.002445/2011-88** – Minuta de alteração de critérios para pagamento de
116 despesas de Curso e Concurso no âmbito da UNIFAL-MG. O Prof. Paulo Márcio de Faria e
117 Silva explicou como estes valores, concernentes às despesas de gratificação, impactam o custeio
118 da instituição, considerando que não existe dotação orçamentária específica para tal. O Prof.
119 Eloésio Paulo dos Reis ponderou sobre o constrangimento deste pagamento efetuado para os
120 servidores da instituição e o não pagamento para os professores convidados que vêm de outras
121 instituições. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas será consultada sobre a possibilidade de
122 efetuar pagamento para os professores de bancas de concursos e que ministram curso na
123 instituição. O Prof. Célio Wisniewski solicitou a retirada de pauta do referido processo, para
124 discussão junto à sua unidade acadêmica. Acatado por unanimidade. Nada mais a registrar, eu,
125 Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

126 Presentes:

127 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

128 Prof. Adir Araújo

129 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates

130 Profa. Cássia Carneiro Avelino

131 Profa. Célia Weigert

132 Prof. Célio Wisniewski

133 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima

134 Prof. Clibson Alves dos Santos

135 Profa. Cristina Garcia Lopes

136 Prof. Eduardo Tonon de Almeida

- 137 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
- 138 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- 139 Acad. Frank Lucarini Bueno
- 140 Prof. José Claudinei Ferreira
- 141 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 142 Prof. Leonardo Henrique Soares Damasceno
- 143 Profa. Lira Celeste Alves
- 144 Sr. Lucas Cezar Mendonça
- 145 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 146 Sr. Marco Aurélio Sanches
- 147 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 148 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 149 Prof. Masaharu Ikegaki
- 150 Sr. Nilson Pereira Gomes
- 151 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
- 152 Acad. Renan da Cunha Peres
- 153 Sr. Sérgio Andrade Borges
- 154 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 155 Profa. Tatiana Cardoso Teixeira
- 156 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 157 Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral):